

Sexta Feira • 03 de janeiro de 2025

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 001 / 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 001 / 2025

“Autoriza e outorga poderes para movimentar as contas de titulares desta Casa Legislativa em estabelecimento bancários no Município de Araçás (BA) e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º- As contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Araçás, serão movimentadas mediante autorização do Presidente e do Tesoureiro Câmara Municipal;

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I – Emitir cheques;
- II – Solicitar saldos e extratos;
- III – Requisitar talonários de cheques;
- IV – Retirar cheques devolvidos;
- V – Sustar e contraordenar cheques;
- VI – Cancelar cheques;
- VII – Baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XI – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XII – Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XIII – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Certificação Digital: 5A 09 0B D1 ED 70 0E AB

Versão eletrônica disponível em: <https://aracas.publicabrasil.net/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

- XIV - Emitir comprovantes;
- XV - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XVI - Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XVII - Assinar contratos de convenio e de prestação de serviços.
- XVIII - Abrir conta bancária de depósito

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS -BA